

Pedido de Cotação Nº 014/2019.

Assunto: Prestação de serviço de alimentação para o evento “IV Encontro de Pesquisadores do Comitê Piabanha”.

Referência: Cartas CBH-PIABANHA nº 064/2019 e nº 081/2019.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação para o “IV Encontro de Pesquisadores do Comitê Piabanha”, conforme especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 08/11/2019 às 11h para o e-mail victor.montes@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT).
 - 3.1.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.9. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, ANEXO II, em papel timbrado da proponente.
- 3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 4 (quatro) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A presente contratação será disciplinada através de instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se em anexo. Devendo efetivar a assinatura no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5. DAS SANÇÕES

5.1. A recusa de assinar o contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Petrópolis/RJ, 04 de novembro de 2019

VICTOR MACHADO MONTES
Coordenador de Núcleo

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX sediada - (**endereço completo**), DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Município/Estado, XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS

Dados do Principal Solicitante

Nome Victor Machado Montes
Cargo Coordenador de Núcleo
Diretoria DIGEA

Objeto

Prestação de serviço de alimentação para o evento "IV Encontro de Pesquisadores do Comitê Piabanha"

Justificativa

O serviço foi solicitado pelo Comitê Piabanha, organizador do evento, e, como a demanda envolve o preparo, o fornecimento, e a manipulação de alimentos, é necessária empresa especializada para a prestação desses serviços.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Almoço (dia 27 de novembro de 2019)	Pessoas	120
2	Almoço (dia 28 de novembro de 2019)	Pessoas	120
3	Almoço (dia 29 de novembro de 2019)	Pessoas	120

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

O serviço será prestado na Sede de Teresópolis do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, localizada na Av. Rotariana, S/n - Soberbo, Teresópolis - RJ, 25960-602

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA n.º 552/2011 (x) INEA n.º 160/2018 () SEMAD/ IGAM n.º 1.044/09 (x) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas/pessoas físicas o referido pedido de orçamento.

*** Menu Almoço**

- Salada com mix de vegetais e legumes; 2 (dois) tipos de carne (uma vermelha; e uma branca, podendo ser peixe ou frango); 2 (dois) tipos de guarnições; 1 (um) tipo de massa; quiche de alho poró ou cebola; água; suco natural 3 (três) tipos sem açúcar; adoçante e açúcar.

- Horário dos serviços: 12h às 14h.

*** Materiais de apoio**

Mesas de buffet para disposição dos alimentos; pratos; talheres; copos; jarras; guardanapos e demais utensílios e estrutura necessários para servir os almoços no local;

*** Execução do serviço**

No caso de ocorrer mudanças na data ou local do evento para outro endereço, a AGEVAP enviará por e-mail, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, as informações necessárias para fins de novo agendamento.

Petrópolis, 24/10/2019

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura e Carimbo do Requisiteante